



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Câmara Municipal de Cabedelo
PUBLICAÇÃO
Afixação na Sede da Câmara Municipal
termos do § 1º, art. 87 da LOM.

EM: 28/01/2001

VISTO

RESOLUÇÃO Nº 096/2001.

ALTERA A ESTRUTURA DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 054/97, COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES NºS 056/97 E 067/98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 05 de janeiro de 2001, aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º. Ficam extintos os cargos em comissão, abaixo relacionados, que compõem a Estrutura de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, criada pela Resolução nº 054 de 08 de janeiro de 1997, com as alterações das Resoluções nºs: 056 de 12 de maio de 1997 e 067 de 01 de abril de 1998:

I - 15 (quinze) cargos de Assessor Parlamentar, Símbolo PL-CC-2, criados pela Resolução nº 056/97 e ampliados pela Resolução nº 067/98;

II - 02 (dois) cargos de diretorias, Símbolo PL-CC-3: Diretoria de Assessoria Técnica às Comissões e a Diretoria de Assessoramento ao Plenário, criadas pela Resolução nº 056/97;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

III - 05 (cinco) cargos de Assessor Especial da Presidência, Símbolo PL-CC-1, criados pela Resolução nº 054/97;

IV - 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, Símbolo CC-1, criado pela Resolução nº 054/97;

V - 03 (três) cargos de diretorias, Símbolo PL-CC-3: Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Informática e a Diretoria de Orçamento e Auditoria, criadas pela Resolução nº 054/97, com as alterações da Resolução nº 056/97;

VI - 05 (cinco) cargos de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo PL-CC-4, criadas pela Resolução nº 054/97, com as alterações da Resolução nº 056/97;

VII - 07 (sete) cargos de Ajudante Legislativo, Símbolo PL-CC-5, criadas pela Resolução nº 054/97.

Art. 2º. O Cargos em Comissão, Símbolo PL-CC-1, passam doravante para a Simbologia PL-CC-1.2, ressalvado o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, que mantém a Simbologia PL-CC-1.

Art. 3º. Os Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar, e de, Ajudante Legislativo, passam para a Simbologia PL-CC-3, e o Cargos em Comissão de Assessor Técnico Legislativo, passa para a Simbologia PL-CC-2.

Art. 4º. Os vencimentos dos Cargos em Comissão são fixados nos termos do quadro descrito abaixo:

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
PL-CC-1	600,00	500,00	1.100,00
PL-CC-1.2	600,00	300,00	900,00
PL-CC-2	200,00	100,00	300,00
PL-CC-3	150,00	50,00	200,00



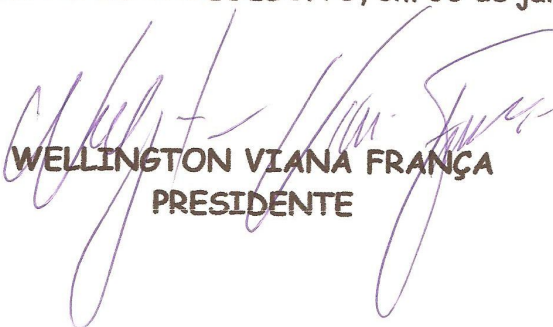
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Art. 5º. Ficam mantidas integralmente as atuais situações funcionais dos servidores ocupantes dos cargos efetivos.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, em 08 de janeiro de 2001.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE